



PORTARIA N. 33/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e de conformidade com a Lei 1.889, de 11 de março de 2011, e da Lei 1.915, de 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **CLEUSA ALVES SANTOS CARDOSO**, CPF 653.111.086-49, eleita pela sociedade, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

Parágrafo Único: A nomeação, acima, visa substituir a servidora Maria Luiza Gomes Soares, que se encontra de férias, a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 04 de março de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 04 / 03 / 2015



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação